



53  
Publicado no "Correio Jazeirense" nº 1730, de 14/6/59.  
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 1959

DECRETO Nº 273

de 6 de Junho de 1959

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º --Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, necessário à construção do Poço Artesiano nº 2, destinado ao abastecimento público de água dos bairros "Vila Progresso, Monte Castelo, Jardim Paulista e adjacências, a saber:

"Um terreno com a área total de 1.457,00 m<sup>2</sup>. (hum mil, quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados), situado na Travessa do Lavapés, 1º Subdistrito da Sede, medindo 54,50 mt. (cinquenta e quatro metros e cinquenta centímetros) de frente para a rua de sua situação; 31,50 (trinta e um metros e cinquenta centímetros) margeando o Córrego do Lavapés; 40,30 mt. (quarenta metros e trinta centímetros) divisando com propriedade do sr. Francisco Barbosa e 29,20 mt. (vinte e nove metros e vinte centímetros) divisando com o seu proprietário, snr. João de Deus da Silva".

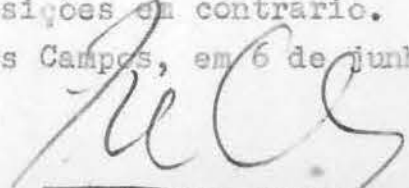
Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- a) - que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- b) - que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sôbre o imóvel expropriando.

Artigo 3º -Fica considerado de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 6 de junho de 1959.

  
ELMANO FERREIRA VELOSO  
Prefeito Municipal



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Fls. 2

Em de

de 195

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e nove.

*Jose Machado*

José Machado

Chefe da S. E. P.